



# **Prefeitura Municipal de Embaúba**

CNPJ 65.712.648/0001-36

Fone: (17) 3566 8000

www.embauba.sp.gpv.br

Avenida São Domingos, 26 – Centro - Embaúba – SP CEP 15425-000



DECRETO Nº 2129 DE 21 DE OUTUBRO DE 2020.

## **“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR”.**

**ROGÉRIO CLEBER PERES – Prefeito do Município de Embaúba, Comarca de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e nos termos do Artigo 42 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964, Decreta:**

### **Artigo 1º**

Fica incluído no Plano Plurianual do Município para o período de 2018 à 2021 – Lei Municipal n.º 1084 de 23 de agosto de 2017, na Lei de Diretrizes Orçamentárias Municipal – LDO para o exercício de 2020 – Lei Municipal n.º 1156 de 18 de setembro de 2019 e na Lei Orçamentária Anual – LOA, que estima a receita e fixa as despesas para o exercício de 2020 – Lei Municipal n.º 1165 de 04 de dezembro de 2019, as atividades e programas abaixo relacionados, no valor de R\$ 226.000,00 (duzentos e vinte e seis mil reais), conforme aprovado pela Lei Municipal nº 1192 de 21 de outubro de 2020.

Unidade Gestora – Prefeitura Municipal de Embaúba

01 Prefeitura Municipal de Embaúba

01 02 Executivo

01 02 03 Administração e Planejamento

04 Administração

04 122 Administração Geral

04 122 0005 Administração e Planejamento

04 122 0005 2007 0000 Manutenção da Administração Geral

**011 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil**

Valor Suplementado – R\$ 70.000,00 (setenta mil reais)

Unidade Gestora – Prefeitura Municipal de Embaúba

01 Prefeitura Municipal de Embaúba

01 02 Executivo

01 02 05 Segurança Pública

06 Segurança Pública

06 182 Defesa Civil

06 182 0005 Administração e Planejamento

06 182 0005 2012 0000 Manutenção da Segurança Pública Municipal

**031 3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais**

Valor Suplementado – R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)

Unidade Gestora – Prefeitura Municipal de Embaúba

01 Prefeitura Municipal de Embaúba

01 03 Assistência Social Geral

01 03 01 Departamento Municipal de Assistência Social

08 Assistência Social

08 244 Assistência Comunitária

08 244 0004 Manutenção do Serviço Social

08 244 0004 2027 0000 Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social

**039 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil**

Valor Suplementado – R\$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais)

Unidade Gestora – Prefeitura Municipal de Embaúba

01 Prefeitura Municipal de Embaúba

01 08 Educação

01 08 02 Ensino Infantil

12 Educação

12 365 Ensino Infantil

12 365 0012 Manutenção do Sistema Municipal de Educação

12 365 0012 2034 0000 Manutenção do Setor

**114 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil**

Valor Suplementado – R\$ 46.000,00 (quarenta e seis mil reais)

Unidade Gestora – Prefeitura Municipal de Embaúba

01 Prefeitura Municipal de Embaúba

01 08 Educação

01 08 04 Ensino Fundamental

12 Educação

12 361 Ensino Fundamental

12 361 0012 Manutenção do Sistema Municipal de Educação

12 361 0012 2034.0000 Manutenção do Setor

**124 3.1.90.16.00 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil**

Valor Suplementado – R\$ 2.000,00 (dois mil reais)



# **Prefeitura Municipal de Embaúba**

CNPJ 65.712.648/0001-36

Fone: (17) 3566 8000

www.embauba.sp.gov.br

Avenida São Domingos, 26 – Centro - Embaúba – SP CEP 15425-000



Continuação do Decreto nº 2129 de 21 de outubro de 2020.

Unidade Gestora – Prefeitura Municipal de Embaúba  
01 Prefeitura Municipal de Embaúba  
01 08 Educação  
01 08 06 FUNDEB  
12 Educação  
12 361 Ensino Fundamental  
12 361 0012 Manutenção do Sistema Municipal de Educação  
12 361 0012 2037 0000 Manutenção do Fundeb 60%  
**137** 3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais  
Valor Suplementado – R\$ 20.500,00 (vinte mil e quinhentos reais)

## **Artigo 2º**

Servirá de recurso para cobertura das despesas mencionada neste Decreto, a anulação parcial, conforme estabelece o Artigo 43, § 1º, III da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964 e Lei Municipal nº 1166 de 04 de dezembro de 2019.

Unidade Gestora – Prefeitura Municipal de Embaúba  
01 Prefeitura Municipal de Embaúba  
01 02 Executivo  
01 02 02 Procuradoria  
02 Judiciária  
02 061 Ação Judiciária  
02 061 0002 Coordenação Superior  
02 061 0002 2006 0000 Sentenças Judiciais - Precatórios  
**007** 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil  
Anulação Parcial – R\$ 2.000,00 (dois mil reais)

Unidade Gestora – Prefeitura Municipal de Embaúba  
01 Prefeitura Municipal de Embaúba  
01 02 Executivo  
01 02 03 Administração e Planejamento  
04 Administração  
04 122 Administração Geral  
04 122 0005 Administração e Planejamento  
04 122 0005 2007 0000 Manutenção da Administração Geral  
**012** 3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais  
Anulação Parcial – R\$ 3.000,00 (três mil reais)

Unidade Gestora – Prefeitura Municipal de Embaúba  
01 Prefeitura Municipal de Embaúba  
01 03 Assistência Social Geral  
01 03 03 Serviços Funerários  
08 Assistência Social  
08 244 Assistência Comunitária  
08 244 0004 Manutenção do Serviço Social  
08 244 0004 2045 0000<sup>1</sup> Manutenção dos Serviços Funerários  
**056** 3.1.90.16.00 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil  
Anulação Parcial – R\$ 1.000,00 (um mil reais)

Unidade Gestora – Prefeitura Municipal de Embaúba  
01 Prefeitura Municipal de Embaúba  
01 03 Assistência Social Geral  
01 03 04 Fundo Social de Solidariedade  
08 Assistência Social  
08 244 Assistência Comunitária  
08 244 0004 Manutenção do Serviço Social  
08 244 0004 2034 0000 Manutenção do Setor  
**061** 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil  
Anulação Parcial – R\$ 100.000,00 (cem mil reais)



# **Prefeitura Municipal de Embaúba**

CNPJ 65.712.648/0001-36

Fone: (17) 3566 8000

www.embauba.sp.gov.br

Avenida São Domingos, 26 – Centro - Embaúba – SP CEP 15425-000



Continuação do Decreto nº 2129 de 21 de outubro de 2020.

Unidade Gestora – Prefeitura Municipal de Embaúba  
01 Prefeitura Municipal de Embaúba  
01 03 Assistência Social Geral  
01 03 04 Fundo Social de Solidariedade  
08 Assistência Social  
08 244 Assistência Comunitária  
08 244 0004 Manutenção do Serviço Social  
08 244 0004 2034 0000 Manutenção do Setor  
**062** 3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais  
Anulação Parcial – R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)

Unidade Gestora – Prefeitura Municipal de Embaúba  
01 Prefeitura Municipal de Embaúba  
01 03 Assistência Social Geral  
01 03 04 Fundo Social de Solidariedade  
08 Assistência Social  
08 244 Assistência Comunitária  
08 244 0004 Manutenção do Serviço Social  
08 244 0004 2034 0000 Manutenção do Setor  
**063** 3.1.90.16.00 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil  
Anulação Parcial – R\$ 6.000,00 (seis mil reais)

Unidade Gestora – Prefeitura Municipal de Embaúba  
01 Prefeitura Municipal de Embaúba  
01 05 Transportes  
01 05 01 Transportes Rodoviários  
26 Transporte  
26 782 Transporte Rodoviário  
26 782 0007 Transporte Rodoviário  
26 782 0007 2026 0000 Manutenção dos Serviços de Estradas e Rodagem Municipal  
**075** 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil  
Anulação Parcial – R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)

Unidade Gestora – Prefeitura Municipal de Embaúba  
01 Prefeitura Municipal de Embaúba  
01 05 Transportes  
01 05 01 Transportes Rodoviários  
26 Transporte  
26 782 Transporte Rodoviário  
26 782 0007 Transporte Rodoviário  
26 782 0007 2026 0000 Manutenção dos Serviços de Estradas e Rodagem Municipal  
**076** 3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais  
Anulação Parcial – R\$ 3.000,00 (três mil reais)

Unidade Gestora – Prefeitura Municipal de Embaúba  
01 Prefeitura Municipal de Embaúba  
01 05 Transportes  
01 05 01 Transportes Rodoviários  
26 Transporte  
26 782 Transporte Rodoviário  
26 782 0007 Transporte Rodoviário  
26 782 0007 2026 0000 Manutenção dos Serviços de Estradas e Rodagem Municipal  
**077** 3.1.90.16.00 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil  
Anulação Parcial – R\$ 3.000,00 (três mil reais)

Unidade Gestora – Prefeitura Municipal de Embaúba  
01 Prefeitura Municipal de Embaúba  
01 08 Educação  
01 08 06 FUNDEB  
12 Educação  
12 361 Ensino Fundamental  
12 361 0012 Manutenção do Sistema Municipal de Educação  
12 361 0012 2037 0000 Manutenção do Fundeb 60%  
**136** 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil  
Anulação Parcial – R\$ 20.500,00 (vinte mil e quinhentos reais)



# **Prefeitura Municipal de Embaúba**

CNPJ 65.712.648/0001-36

Fone: (17) 3566 8000

www.embauba.sp.gpv.br

Avenida São Domingos, 26 – Centro - Embaúba – SP CEP 15425-000



Continuação do Decreto nº 2129 de 21 de outubro de 2020.

Unidade Gestora – Prefeitura Municipal de Embaúba  
01 Prefeitura Municipal de Embaúba  
01 10 Urbanismo  
01 10 01 Limpeza Pública  
15 Urbanismo  
15 452 Serviços Urbanos  
15 452 0017 Manutenção da Limpeza Pública  
15 452 0017 2033 0000 Manutenção da Limpeza Pública  
**155** 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil  
Anulação Parcial – R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)

Unidade Gestora – Prefeitura Municipal de Embaúba  
01 Prefeitura Municipal de Embaúba  
01 10 Urbanismo  
01 10 01 Limpeza Pública  
15 Urbanismo  
15 452 Serviços Urbanos  
15 452 0017 Manutenção da Limpeza Pública  
15 452 0017 2033 0000 Manutenção da Limpeza Pública  
**156** 3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais  
Anulação Parcial – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)

Unidade Gestora – Prefeitura Municipal de Embaúba  
01 Prefeitura Municipal de Embaúba  
01 10 Urbanismo  
01 10 03 Logradouros e Vias Públicas  
15 Urbanismo  
15 452 Serviços Urbanos  
15 452 0019 Logradouros e Vias Públicas  
15 452 0019 2034 0000 Manutenção do Setor  
**165** 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil  
Anulação Parcial – R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)

Unidade Gestora – Prefeitura Municipal de Embaúba  
01 Prefeitura Municipal de Embaúba  
01 10 Urbanismo  
01 10 03 Logradouros e Vias Públicas  
15 Urbanismo  
15 452 Serviços Urbanos  
15 452 0019 Logradouros e Vias Públicas  
15 452 0019 2034 0000 Manutenção do Setor  
**166** 3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais  
Anulação Parcial – R\$ 6.000,00 (seis mil reais)

Unidade Gestora – Prefeitura Municipal de Embaúba  
01 Prefeitura Municipal de Embaúba  
01 10 Urbanismo  
01 10 03 Logradouros e Vias Públicas  
15 Urbanismo  
15 452 Serviços Urbanos  
15 452 0019 Logradouros e Vias Públicas  
15 452 0019 2034 0000 Manutenção do Setor  
**167** 3.1.90.16.00 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil  
Anulação Parcial – R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais)

**Artigo 3º** As despesas decorrentes com a execução do presente Decreto, serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

**Artigo 4º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.  
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Dado e passado no Gabinete do Prefeito Municipal de Embaúba/SP, em 21 de outubro de 2020.

**Rogério Cleber Peres**  
Prefeito Municipal

Arquivado na Secretaria, afixado no mural, publicado no site da Prefeitura Municipal de Embaúba/SP e encaminhado ao Cartório de Registros de Embaúba/SP, 21 de outubro de 2020.

**Gilberto Ap. Ortega**  
Secretário